

A influência do iluminismo nas políticas educacionais atuais: em pauta a cidadania

Andreza Marques de Castro Leão

Resumo

O presente estudo tem por intuito refletir sobre a Revolução francesa, acontecimento histórico que trouxe significativas contribuições à educação, as quais podem ser notadas nas políticas educacionais contemporâneas. O iluminismo educacional trouxe um novo perfil de homem- intelectual- que precisava entender as leis do governo e formar novos indivíduos. Todavia, essa educação proposta era restrita, pois não se incitava o pensamento crítico, impossibilitando o questionamento da ordem social estabelecida. Esta educação convinha aos interesses da burguesia, porquanto os burgueses temerosos de perderem seu poder econômico e político no cenário de então, empregavam a educação como ferramenta eficaz para moldar os indivíduos de forma a aceitarem a pobreza e a divisão de classes como algo natural da civilização humana. Pensando nas políticas educacionais vigentes, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9394 de 1996, e os Parâmetros Curriculares Nacionais, nota-se a ênfase que apresentam sobre a questão da formação para a cidadania, influência esta dos ideais iluministas. Contudo, tal como no período pós Revolução, a burguesia se apropria da educação para perpetuação de seu poder e para racionalização exacerbada dos indivíduos, a qual se repercute no egocentrismo e insensibilidade reinante. Diante disso, é preciso uma alteração do currículo vigente na escola, a fim de que a escola se atenha a seu papel, o qual é de formar cidadãos críticos e participativos, cientes de seus direitos, bem como de seus deveres, e acima de tudo, sensíveis às necessidades das pessoas que compõem a sociedade. Desse modo, é mister que a educação hodierna possa na realidade mitigar a disseminação da ideologia burguesa. Para tanto é imperiosa a conscientização dos profissionais da educação quanto ao interesse oculto da Instituição escolar, de forma a promover uma educação de qualidade, crítica e mais humanista, a fim de mitigar o egocentrismo e a insensibilidade que vigora e 'coisifica' as pessoas.

Palavras-chave:

Revolução francesa; Escola; Cidadania.

Abstract

This study is intended purpose reflect on the French Revolution, historic event that brought significant contributions to educaotin, which can be observed in the contemporary educational policies. The educational enlightenment brought a new profile of intellectual-man-I needed to understand the laws of the government and form new individuals. However, that proposal was limited education, it is called critical thinking, preventing the questioning of the established social order contemporary. This education should be to the interests of the bourgeoisie, because the bourgeois fear of losing its economic power and political scenario at that time, employed education as effective tool to shape the individuals in order to accept poverty and division of classes as something natural human civilization. Thinking about the current education policies, such as the Law on Basic Education Guidelines and paragraph 9394 to 1996, and the National Curriculum Parameters, there is an emphasis on presenting the issue of training for citizenship, the influence of Enlightenment ideals. However, as in the post Revolution, the bourgeoisie is appropriate education for their perpetuation in power and exacerbated the rationalization for individuals, which is reflected in the egocentrism and reigning insensitivity. Thus, we need an amendment to the existing curriculum in school, to enable the school to keep his paper, which is critical to educate citizens and participatory, aware of their rights, as well as their duties, and above all, sensitive to the needs of the people who make up the society. Thus, it is Mister contemporary that education can actually mitigate the spread of bourgeois ideology. To do so is imperative to raise awareness of education professionals about the hidden interest of the institution school in order to promote a quality education and more humanist criticism in order to mitigate the egocentrism and insensitivity that exists and decrease the people.

Key-words: French Revolution; School; Citizenship.

INTRODUÇÃO

As políticas da educação escolar contemporânea são influenciadas pelos fatores históricos. Uma amostra disso é a questão da cidadania e do direito de todos à educação que emergem na Revolução Francesa no século XVIII, e desde o final do século XX tem sido discutidas com mais veemência devido a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB n. 9394/96 (BRASIL, 1996) e dos Parâmetros Curriculares

Nacionais (BRASIL, 1997). No mais, outra influência que pode ser notada é a ênfase, em âmbito escolar, à questão da racionalização dos conteúdos escolares.

Refletindo acerca disso, o presente estudo pretende discorrer sobre a Revolução Francesa, por ser este um acontecimento impar da história da humanidade, haja vista seu caráter revolucionário, o qual influenciou sobremaneira a educação ocidental, trazendo à tona a importância da educação para a cidadania.

Assim sendo, o intuito do presente estudo, de cunho bibliográfico, é tentar compreender como incidiu este processo, e fazer articulações quanto a sua influência nas políticas educacionais contemporâneas.

Isto posto, Gonçalves (2005) esclarece que estudos de natureza bibliográfica são definidos como sendo um levantamento do que existe sobre um assunto, visando conhecer as distintas contribuições científicas sobre o mesmo. Todavia, é preciso acrescentar que tais estudos podem, de fato, trazer contribuições científicas, sobretudo se possibilitarem lançar à luz detalhes ocultos.

DESENVOLVIMENTO

Desde o final do século XX a discussão acerca dos direitos do homem e da cidadania tem angariado espaço para ser problematizado. Contudo, foi apenas no ano de 1789, no qual ocorreu a Revolução Francesa, que se proclamou e produziu em Paris a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Convém explicar aqui que o conceito de cidadania surgiu nas pólis gregas, entre os séculos VIII e VII A.C. para fazer alusão à situação política e aos direitos dos indivíduos, isto é, homens pertencentes à elite. Como expõem Filho e Neto (2001), a partir de então este conceito foi empregado para se focar a política e as próprias condições do seu exercício.

No século XVIII a cidadania significava ter as luzes do conhecimento, sendo a educação o pressuposto para a aquisição da mesma. Filho e Neto (2001) esclarecem que a cidadania, tal como é concebida na contemporaneidade, é um legado das lutas sociais observadas em diversos países, ao longo dos séculos XIX e XX, responsável pelo seu caráter reivindicatório.

Grosso modo, pode-se afirmar que a cidadania pressupõe equidade de direitos e deveres entre os indivíduos, independente de diferenças de sexo, idade, cor, status social, entre outros. Para

Jacomeli (2004) a cidadania é construída, possibilitando ao indivíduo participar da vida social, a ter um posicionamento crítico frente à realidade da vida social.

No tocante a referida revolução, segundo Fontes (1981) os revolucionários que participaram da mesma buscaram no rico arsenal cultural que foi sendo construído ao longo dos séculos as idéias para justificar sua ousadia. E este movimento cultural que dominou a Europa Ocidental nos dois últimos decênios do século XVII até aproximadamente o final do século XVIII, se denomina de Iluminismo ou de Filosofia das Luzes.

As características fundamentais deste movimento eram a crença intensa no progresso e na razão humana, e o desafio à tradição e à autoridade. Ademais, este movimento representou um processo de esclarecimento do homem (FALCON, 1996).

Com o Iluminismo há a aceleração do moroso e complexo processo de transição do modo de produção feudal para o modo capitalista. Neste momento, o panorama das relações de produção vão gradativamente se transformando nos países da Europa. A velha aristocracia rural, à qual estavam submetidos os servos da gleba, vai perdendo seu poder econômico e político em favor de uma nova classe que é forjada com o desenvolvimento de novas idéias econômicas na época do mercantilismo.

Desse modo, no momento em que o senhor feudal vai sendo suplantado, a igreja vai perdendo o poder absoluto, e passa por uma crise profunda. A crítica sistemática dos dogmas da tradição religiosa constituirá precisamente uma das grandes frentes de batalha para homens como os enciclopedistas (FONTES, 1981).

Quanto aos enciclopedistas, Falcon (1996) esclarece que estes eram burgueses que se situavam a meio caminho da grande e média burguesia, próxima das camadas sociais mais elevadas, porém distante da classe trabalhadora.

Para os Iluministas, movimento que questiona a representação teológica do universo, a razão se propõe como instrumento soberano do conhecimento. Assim, há uma nova atitude do homem perante o universo, sendo que para ser livre a razão não pode se submeter a nenhuma autoridade.

Com o Iluminismo há o enaltecimento do espírito humano, com ênfase na racionalização humana, e enaltecimento da liberdade e da dignidade, com uma nova formação de homem com características de ser livre, autônomo, o qual se orienta pela razão humana esclarecida (BOTO, 1996).

Neste cenário o homem é o novo objeto de estudo, sendo que a massa de conhecimentos adquiridos deve ser colocada a

serviço do seu bem-estar. A nova idéia reguladora é o progresso. O acúmulo de conhecimentos permitirá ao homem cada vez mais dominar e domesticar a natureza, racionalizando suas condições de vida.

Segundo Fontes (1981) estas inovações somente podem ser abarcadas quando analisadas em seu campo de atuação que é a luta de uma nova classe em ascensão que é a burguesia. Os pensadores deste momento histórico são os ideólogos da nova classe que tem a tarefa de combater o passado contra cujos privilégios levantam-se Amsterdã ou Marselha.

Conforme expressam Filho e Neto (2001), as idéias iluministas serviram de substrato teórico das revoluções burguesas ocorridas nos séculos XVII e XVIII na Europa. Convém acrescentar também que o Iluminismo é herdeiro de uma transformação ocorrida ainda no século XVII com John Locke, René Descartes e Francis Bacon. Assim, a arma analítica aperfeiçoada no século XVII é colocada sistematicamente em uso no século XVIII. O que é próprio deste século é a postura, atitude que se liga ao nome de filósofo, pois não será visto como um especialista a debater idéias no círculo fechado dos seus pares. O ensejo destes é intervir nos acontecimentos e desenvolver uma intensa atividade civilizatória, uma vez que a razão é uma energia a ser apreciada pelo seu exercício e em sua ação (FONTES, 1981).

O Iluminismo é na realidade um movimento que procurou libertar o espírito humano da credence, da ignorância e da autocracia. Para tal era necessário regenerar o povo, pois havia a necessidade de converter os vassalos em cidadãos, transformação esta que seria concretizada por meio da ação educativa. Por conseguinte, nas palavras de Boto (1996), a educação passa a exercer uma função relevante, pois por meio dela o Estado formaria o novo homem.

No que concerne à educação, os filósofos do Iluminismo consideravam que a educação não devia estar vinculada à igreja e as classes sócias, se posicionando contrários a educação praticada pelos jesuítas e pela aristocracia.

O Iluminismo trouxe ainda uma nova visão de educação, ressaltando a sua importância, sendo que com este movimento surgem os princípios liberais da educação, tais como: a educação como sendo um dever do Estado; a educação como sendo laica e livre; e a obrigatoriedade e gratuidade do ensino elementar.

Neste sentido, Carlota Boto (1996, p.16) argumenta que

Reivindicar uma escola única, laica e gratuita

universalizada para todas as crianças de ambos os sexos, significava conferir legitimidade ao prospecto de regeneração e de emancipação inscrito naquele período que presenciava o acelerar da história.

Destarte, com o Iluminismo emerge uma nova concepção de homem, no qual se dirige pela razão humana, percepção esta que vai influenciar a arena educacional. Balloni (1998) pondera que a universalização da educação, realizada pela escola pública e laica, é um projeto iluminista.

A autora acrescenta ainda que

na utopia iluminista, a educação desempenhava um papel social de grande importância, inédito na história da humanidade: coerente com a crença no progresso baseado no saber, o projeto da modernidade atribui à escola a função de socializar as novas gerações, formando os futuros cidadãos respeitadores das instituições sociais e do Estado. A educação moral e cívica deve formar igualmente o trabalhador e a elite, iguais na cidadania, porém cada grupo em sua função, todos contribuindo para o progresso da sociedade. A escola ganha status de instituição oficial, pública, mantida pelo Estado, tendo como principais características sua independência religiosa (laica e científica) e seu caráter universal (igual para todos). É a escola da cidadania.

Para os filósofos Iluministas a educação não podia ser subordinada à religião, aos modelos medievais, aos jesuítas e aos interesses da aristocracia, pois ela deveria ser laica.

A pedagogia, por sua vez, desprende dos modelos tradicionais, medievais, tornou-se analítica capaz de decifrar o segredo da infância, as capacidades cognitivas e tornou-se também experimental com estudo científico sobre as capacidades de aprendizagem e crescimento físico. A educação se tornou cada vez mais próxima com a sociedade, buscou integrar-se com a sociedade.

A este respeito Cambi (1999, p. 326) comenta que

A educação é o meio mais próprio e eficaz para dar vida a uma sociedade dotada de comportamentos homogêneos e funcionais para seu próprio desenvolvimento: é a via melhor para renovar no

sentido burguês- individual e coletivo ao mesmo tempo- a formação dos indivíduos, subtraindo-a a qualquer casualidade e investindo-a de finalidades também coletivas. A educação recebe cada vez mais em delegação um (ou o) papel chave da sociedade.

Segundo Boto (1996) a partir da revolução a escola passa a ter um papel preponderante. A introdução destes novos rumos que a sociedade deveria seguir, a partir de então, deveriam ser colocados aos homens por meio da educação. Assim, a escola será constituída como instrumento vital para a conscientização das novas gerações, sendo que nas palavras da autora ela é “[...] capaz de imprimir na alma dos novos cidadãos o registro da sociabilidade inédita que recriaria os costumes, os hábitos, os valores e a própria tradição [...]” (p. 99).

Um dos importantes filósofos do Iluminismo foi Rousseau. Ele era um filósofo cristão que se distinguia dos demais por não concordar com o materialismo (FONTES, 1981). Ele criticava o regime feudal e os costumes da aristocracia, preconizando uma educação afastada do artificialismo das convenções sociais (ARANHA, 1989).

Por meio da sua obra ‘Emílio ou da Educação’, Rousseau critica os preceitos propagados pela sociedade os quais tem suas bases constituídas por meio do cerceamento da liberdade de expressão e pensamentos dos indivíduos. Além disso, como refere Aranha (1989) ele também critica a educação de seu tempo, a qual era extremamente autoritária.

Em relação à citada obra, Boto (1996) discursa que trata-se de “um recorte individual, de um corpo teórico com pretensão de rigor científico, mas pode-se já nele entrever a correlação desse universo mental quanto ao pensamento de transformação na e pela educação” (p. 32).

Quanto a Rousseau, Aranha (1989, p. 156) discorre que

a importância de Rousseau é capital na filosofia política e suas obras antecipam a Revolução Francesa. É considerado não apenas um grande teórico da educação do século XVIII, mas também um marco na pedagogia contemporânea.

Em sua obra ‘Emílio ou da educação’, Rousseau (1968) enfatiza a necessidade de se educar as crianças para que se tornem autônomas. Para ele, através da educação era possível a construção

de uma sociedade igualitária.

Rousseau implantou uma nova fase na educação, pois esta passa ser obrigatória, gratuita e para todos. Em vista de sua influência há uma intensificação “do papel ocupado pelo ato de educar no imaginário social do Século das Luzes francês” (BOTO, 1996, p. 32).

Com efeito, ocorreu a laicização do mundo moderno no século XVIII, com um novo perfil de intelectual que possui a autonomia e um posicionamento no centro da vida social para recuperar os cidadãos e construir a consciência de cidadão, possibilitando-os a entender as leis do governo e formar novos indivíduos. Conseqüentemente, a educação se distancia do Antigo Regime e visa formar o homem intelectual.

Nas palavras de Cambi (1999, p. 323)

O século XVIII acaba de completar o processo de laicização que foi típico do mundo moderno, que o animou e que o caracterizou profundamente, impondo uma emancipação cada vez mais explícita dos poderes supranacionais por parte de povos e Estados (por exemplo, em relação ao Império, posto definitivamente em crise pela Guerra dos Trinta anos); emancipação das condições de vida e de produção de âmbito local (com o início do capitalismo e a construção de um mercado mundial que, com mercadorias, desloca homens e capital, amplia os horizontes de experiência etc.); emancipação de uma concepção do mundo dominada pelo modelo religioso (e pela Igreja) e de uma explicação mágica dos eventos (substituída às vezes por uma explicação científica, empírica e rigorosa, operada através do “ensaio e erro”).

O iluminismo educacional representou o fundamento da pedagogia burguesa. Dessa maneira, a classe trabalhadora tinha o mínimo de educação, porquanto ascendiam os ideais de liberdade. Contudo, esta liberdade para os burgueses versava em estar livre para a acumulação de riquezas, pois ponderavam que a liberdade e a igualdade poderiam possibilitar a padronização das classes sociais. De modo geral, a lógica burguesa busca imprimir por meio ‘aclamada’ liberdade a sua ideologia, ocultando por trás os seus interesses de debelar a participação popular.

Compete aqui mencionar que Rousseau, pelo contrário, considerava que a finalidade da educação era formar os homens,

sejam eles ricos ou pobres. Nos dizeres dele, não se devia educar as pessoas para servirem ou para dar ordens, mas sim, formá-las para serem livres. Dessa maneira, ele se opôs aos filósofos de sua época, chegando até mesmo a criticar o sistema de classes: “[...] pobres não devem sustentar a ociosidade dos ricos [...]” (ROUSSEAU, 1968, p. 215).

Não obstante, Rousseau foi umas das poucas vozes do iluminismo que pensaram em se oportunizar a todos, independente da condição sócio-econômica, uma educação análoga e de qualidade. Como ele problematizou, os filósofos do seu tempo foram contra o sistema que defendiam de igualdade, liberdade e fraternidade, uma vez que não consideraram o povo como iguais.

Refletindo acerca deste contexto, Enguita (1989, p. 110) explica que:

os pensadores da burguesia em ascensão recitaram durante longo tempo a ladainha da educação para o povo [...] necessitavam recorrer a ela para preparar ou garantir seu poder, para reduzir o da igreja e, em geral, para conseguir a aceitação da nova ordem. Por outro lado, temiam as conseqüências de ilustrar demasiadamente aqueles que, ao fim e ao cabo, iam continuar ocupando os níveis mais baixos da sociedade, pois isto poderia alimentar neles ambições indesejáveis.

O autor prossegue sua fala mencionando que os burgueses consideravam que era preciso educar o povo na medida exata, isto é, de forma que aprendessem a respeitar a ordem social, sem, contudo, questioná-la. Nos dizeres do autor era preciso ensinar o “suficiente para que conhecessem a justificação de seu lugar nesta vida, mas não ao ponto de despertar neles expectativas que lhes fizessem desejar o que não estavam chamados a desfrutar” (ENGUITA, 1989, p. 112).

Assim, os burgueses temerosos de perderem seu poder econômico e político no cenário de então, empregavam a educação como ferramenta eficaz para moldar os indivíduos de forma a aceitarem sua condição social, isto é, a pobreza e a divisão de classes como algo natural da civilização humana.

Diante disso, Enguita (1989, p. 114) expressa que “era necessário o concurso da vontade do trabalhador, e portanto, nada mais seguro que moldá-lo desde o momento de sua formação”.

Em linhas gerais, o movimento iluminista influenciou

sobremaneira à educação contemporânea, tendo esta como cerne a preocupação com a formação dos seus alunos para a cidadania, enfocando uma formação em que a razão é enfatizada.

Ademais, desde meados da década de 90 do século XX, houve um maior delineamento para a educação brasileira, e a questão da cidadania passou a ser preocupação das políticas públicas.

Nesse contexto emerge a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei Federal número 9394 (BRASIL, 1996), sancionada em 20 de dezembro de 1996, que apregoa que o ensino fundamental é o meio para assegurar a formação comum à todos os cidadãos, indispensável para o exercício da cidadania. Conforme o artigo 2º da citada Lei “[...] a educação [...] será promovida [...] visando o [...] preparo para o exercício da cidadania [...]”. Esta Lei dispõe também nos seus artigos 22, 27 e 32 sobre a preocupação com o exercício da cidadania e com o pleno desenvolvimento do aluno.

O capítulo II, seção I, artigo 22 desta Lei menciona que: a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e nos estudos posteriores.

Do mesmo modo, o artigo 27, seção I traz que os conteúdos curriculares da educação básica observarão: a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática [...]. Já, o artigo 32 do ensino fundamental, cita que este terá por objetivo a formação básica do cidadão.

A mesma inquietação em relação à preparação para o exercício da cidadania pode ser verificada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997). Constata-se que ambos os documentos foram elaborados concomitantemente, e servem como referência para a prática e ações efetivas na arena educacional do ensino fundamental.

Na realidade estes Parâmetros apresentam um novo sentido à palavra cidadania, pois está subentendida neles a inquietação com a formação para a democracia, a dignidade humana e a responsabilidade pela vida social. Como eles declaram, a cidadania tem como finalidade o ideal de equidade entre os cidadãos e, para isso, é necessário o acesso à totalidade de bens públicos, entre eles o conjunto de conhecimentos socialmente importantes.

Convém adicionar aqui que a instituição destes parâmetros é resultado das exigências do Plano Decenal de Educação para todos, que em conformidade com a Constituição de 1988 corrobora

a necessidade e a obrigação do Estado de elaborar parâmetros para nortear as ações educativas (GUEDES, 2002). A autora lembra que a fase de elaboração destes parâmetros não ocorreu de forma efetiva, porquanto deixou a margem os atores do processo de ensino-aprendizagem que são os professores e os alunos, assim como os docentes de Universidades, especialistas, entre outros. Isto denota que embora eles tragam como cerne à preocupação com a cidadania, negligenciou o direito a que estes tinham de contribuir para sua elaboração, ou seja, eles como cidadãos foram privados do direito de participar deste processo. Ademais, na fase de adequação destes Parâmetros, a cargo das escolas e dos professores, a autora indaga os motivos pelos quais os professores não puderam ser atores, mas somente executores deles.

A escola apresenta a incumbência de preparar os alunos para o exercício da cidadania e para a participação consciente em sociedade, de modo que possa agir de forma racional na mesma. Todavia, ela não tem cumprido este papel, porquanto racionaliza demais seus conteúdos, os quais repercutem na atuação destes futuros cidadãos em sociedade, sociedade esta que dá mostra evidente do excesso de egocentrismo e indiferença. Além disso, a reflexão, a liberdade de expressão, a crítica e a sensibilidade não são incitadas nos bancos escolares.

Uma vez que no cenário escolar há uma apreensão sobre os conteúdos acadêmicos a serem atingidos pelos alunos em cada série, estes são percebidos neste ambiente somente como seres cognoscentes, desconsiderando que são, além disso, seres providos de sentimentos e de valores. Logo, vigora uma racionalização intensa dos objetivos escolares a serem alcançados, deixando à margem um olhar mais atento e sensível para o ser humano que representa cada aluno.

Rousseau criticou os rumos da civilização marcada pelo uso abusivo de procedimentos racionais e do desenvolvimento técnico-científico resultante deles. Segundo seus postulados, não se deve restringir o ensino ao esclarecimento racional, uma vez que a moralidade tem uma dimensão mais extensa, a qual não se limita à razão, abarcando os sentimentos e os afetos, que são, por sua vez, característicos do agir racional.

Ademais, é preciso ressaltar que os alunos apresentam o direito a uma educação humanística e não somente racional, tal como postulou Rousseau. Dessa forma, para alcançar este objetivo a escola precisa se ater ao fato de que os alunos são cidadãos detentores de direitos, e este fato por si já evidencia a importância da observância por esta Instância de que devem ter acesso a esta

educação.

Em relação ao papel específico da escola, nota-se que ela não consegue estimular o alunado a perceber-se enquanto um sujeito de Direitos Humanos. Soares (2008) explica que estes direitos são naturais porque existem antes de quaisquer leis, não necessitando destas para serem reconhecidos. Para a autora eles também são universais, visto que o que é considerado direito no Brasil deve sê-lo também em qualquer outro país. Ela complementa que eles são ainda indivisíveis e interdependentes, não podendo ser fracionados.

A mencionada autora nota, com muita propriedade, que dentro dos direitos sociais mais amplos encontra-se o direito à educação. Segundo ela há uma relação mais direta entre Direitos Humanos e educação. Assim sendo, é possível articular dentro de tais direitos que a educação deve garantir ao aluno a visão ampla do contexto social, político e econômico em que se encontra inserido.

Neste sentido, os PCNs afirmam que o aluno deve ter oportunidade para compreender “[...] que tem direito a ter direitos de cidadania, e que estes englobam diversas dimensões” (BRASIL, 1998, p. 163). Este documento complementa relatando que é preciso que o estudante possa conhecer os assuntos de grande demanda social, tais como o direito à educação.

No tocante ao papel da escola, os mencionados Parâmetros expressam que ela tem meios de desenvolver à prática da cidadania de modo a trabalhar com o aluno não só a busca e o acesso à informação referente a seus direitos e deveres, como o seu exercício (BRASIL, 1998).

Entretanto, isso não ocorre na prática, pois como admoesta Jacomeli (2004) a escola procura se articular diante às demandas da sociedade capitalista, porquanto ela é convocada para incutir valores sociais desejáveis para o presente momento histórico, a fim de atenuar prováveis oposições. Ela adiciona que “[...] a formação destes valores é fundamental, já que primeiro o indivíduo deve ser “convencido” de que não há nada mais possível e melhor de se fazer e acreditar, a não ser aquilo que é veiculado pela escola” (p. 177).

Pode-se dizer que a escola está indo na contramão da sua função social, haja vista que sua proposta pedagógica não deve se pautar por imposições ou convencimentos dos alunos, mas sim instigar o aprendizado e a busca pelo saber. Ou seja, ela tem desconsiderado um importante aspecto, que é o da formação para a cidadania, de modo a possibilitar ao aluno uma visão realista do contexto em que está inserido, de forma que ele possa desenvolver

de forma apropriada sua visão sobre o mesmo.

Não obstante, a escola tem apontado que a sociedade baseada na acumulação individual do capital é a única possível, sendo desta forma adequada. Em linhas gerais, ela tem sido empregada pelos detentores do poder com o desígnio de nela se perpetuarem, a fim de conseguir o controle e ajuste dos futuros cidadãos, que são os alunos, aos seus interesses.

A despeito disso, Martins (2005) comenta que há manipulação pelos detentores do poder de todo o contexto histórico e político, a fim de que seus ideais sejam acolhidos, defendidos e repassados. Para o mencionado autor, eles vêem a educação como componente essencial para a reprodução e concretização de suas idéias.

Conforme problematizam Moreira e Silva (1994), o currículo escolar está implicado em relações de poder. Eles informam que o poder se manifesta nas relações sociais em que certos indivíduos ou grupos estão submetidos ao anseio e ao arbítrio de outros.

De acordo com Silva (1999), a escola contribui para a reprodução da sociedade capitalista ao transmitir por meio das matérias escolares as crenças que fazem com que as pessoas as considerem como apropriada e desejável.

Com efeito, evidencia-se, assim que a burguesia ainda emprega a educação como recurso para perpetuação de seu domínio a fim de que a população não se rebele contra o sistema sócio-econômico-político que ainda persiste nos dias atuais, no qual até hoje esta classe social está no poder, preferindo empregar uma educação para o ajustamento e não para a emancipação e exercício da cidadania.

Portanto, ela não permite que a população tenha acesso de fato ao conhecimento historicamente produzido pela humanidade, não estimulando e nem ofertando uma educação de qualidade.

Como adverte Martins (2005)

É pelo fato das escolas estarem obedecendo a um sistema educacional produzido no capitalismo que a seletividade está ganhando campo, e isso faz com que grande parte das crianças que ingressam nas séries iniciais não concluam o primeiro grau.

A autora prossegue afirmando que devido a escola ter congregado os desígnios que interessam mais à sociedade capitalista, ela tem deixado de ser legítima, porquanto tem admitido um currículo capitalista. Ademais, ela expõe que ela tem o encargo

de formar intelectuais a fim de que possam interagir na sociedade e que assumam seus papéis sociais.

No entanto, a escola é uma poderosa ferramenta de perpetuação do predomínio do sistema econômico capitalista, e em vez de possibilitar a formação dos intelectuais, promove a conformação e enquadramento dos estudantes aos ditames da sociedade capitalista.

Por conseguinte, um meio de buscar sobrepujar esta situação é conscientizar os profissionais da educação quanto ao interesse oculto da Instituição escolar, a qual na realidade é empregada pelo capitalismo para preponderar na contemporaneidade, e estimular a participação e empenho destes em reverter tal quadro.

Martins (2005) expressa que os professores podem reorganizar os conteúdos que vem sendo trabalhado nas escolas para que possam atender as camadas populares, as quais necessitam de uma elaboração curricular teórica e prática mais rigorosa e de boa qualidade.

Em síntese, a finalidade de tal alteração curricular é possibilitar, de fato, que a escola se atenha seu papel, formando cidadãos críticos e participativos, cientes de seus direitos, bem como de seus deveres, e acima de tudo, sensíveis às necessidades da sociedade, principalmente, das pessoas que a compõem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revolução francesa contribuiu para um novo olhar quanto à relevância da educação, enfatizando que para a formação de uma sociedade democrática é imprescindível a formação dos cidadãos que a compõem. Assim, vem à tona a necessidade da educação ser laica, livre e gratuita, de modo que todos tenham acesso à mesma.

Antes da Revolução Francesa a educação era regida pelas idéias religiosas, tinha valor teocêntrico, era manipulada pela Igreja que moldava os comportamentos dos indivíduos. Todavia, com a Revolução há a viabilização de um novo homem, possuindo a liberdade, a razão com novos conceitos sobre a sociedade, deixando de ter uma visão teocêntrica para uma emancipação da visão antropológica do ser humano e uma emergência do caráter de cidadão.

Houve a laicização da educação, que procurou tornar a educação livre, como dever do Estado e uma obrigatoriedade e gratuidade do ensino. De tal forma que a educação teve como

meta prioritária não somente a transmissão dos conhecimentos, e, principalmente, o surgimento do cidadão crítico.

As políticas educacionais contemporâneas influenciadas pelos ideais iluministas têm como preocupação a questão da formação para a cidadania. Entretanto, como outrora citado, a burguesia se apropria da instituição escolar para perpetuação de seu poder, haja vista que através destas políticas criam mecanismos de subordinação do cidadão.

Desse modo, mais do que nunca é preciso que a educação possa na realidade mitigar a disseminação da ideologia burguesa, visando à formação de cidadãos críticos de fato, conhecedores de seus direitos e deveres, e não alheios à realidade social do mundo em que estão inseridos. Dentro destes direitos, apresentam os Direitos Humanos, que asseguram que terão acesso à igualdade de oportunidades, à educação propriamente dita, educação esta que deve lhes propiciar uma visão realista e fidedigna do meio social em que se encontram, e aguçar a sensibilidade, de modo a saberem agir em prol do outro.

Logo, é imperiosa a participação dos profissionais da educação para transformar este quadro histórico e caótico de alienação e conformação de todos à esta ideologia, de maneira que possam ter acesso à verdadeira liberdade, e não à assistida que atualmente os indivíduos apresentam, e mitigar o egocentrismo e a insensibilidade que vigora e 'coisifica' as pessoas.

Referências Bibliográficas

ARANHA, M.L.A. História da educação. 1ed. São Paulo: Moderna, 1989.

BALLONI, M. L. Tecnologia e formação de professores: rumo a uma pedagogia pós-moderna? Educação & Sociedade, v. 19, n. 65, Campinas, 1998.

BOTO, C. A Escola do Homem Novo: Entre o Iluminismo e a Revolução Francesa. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual. Brasília, v. 8, 1997.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CAMBI, F. História da Pedagogia. Tradução Álvaro Lorencini. São Paulo: Unesp, 1999.

ENGUITA, M.F. A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo. Tradução Tomaz Tadeu da Silva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FALCON, F. J.C. Iluminismo. São Paulo: Ática, 1996.

FILHO, C. B.R.; NETO, I.A.C. A evolução do conceito de cidadania. Disponível em: < <http://www.unitau.br/scripts/prppg/humanas/download/aevolucao-N2-2001.pdf>>. Acesso em 30 de Jul., 2008.

FONTES, L.R.S. O iluminismo e os reis filósofos. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

GONÇALVES, H. A. Manual de metodologia de pesquisa científica. São Paulo: Avercamp, 2005.

GUEDES, M.Q. Parâmetros Curriculares nacionais ou o currículo oficial? Interação: Revista da Faculdade de Educação. Universidade Federal de Goiás, v. 27, n.2, p. 85-99, jul./dez. 2002.

JACOMELI, M.R.M. Dos estudos sociais aos temas transversais: uma abordagem histórica dos fundamentos teóricos das políticas educacionais brasileiras (1971-2000). 188f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação, Campinas, 2004.

MARTINS, M.N. O currículo oculto na prática pedagógica. Revista Científica Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas da Eduvale, n. 4, Jul. 2005.

MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. Sociologia e teoria crítica do currículo: uma introdução. In: MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. (org). Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, p. 7- 37, 1994.

ROUSSEAU, J. J. Emílio ou da educação. Tradução de Sergio Milliet. São Paulo: Difel, 1968.

SILVA, T.T. Documentos da identidade: uma introdução à teoria do currículo. Belo Horizonte: autêntica, 1999.

SOARES, M. V. M. B. Cidadania e Direitos humanos. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/iea/artigos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf>>. Acesso em: 31 de Jul. 2008.

Recebido em: 17/10/2008

Aceito em: 07/11/2008

Sobre a autora

Andreza Marques de Castro Leão

Doutoranda em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Araraquara).

e-mail: andreza_leao@yahoo.com.br